



**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
005/2021 – P. ADM. Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 003/2021**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 005/2021, celebrado com a OSC, **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.227/0001-56, que tem como objeto a “Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de Passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 005/2021, no valor de R\$ 20.823,72 (Vinte mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao **ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)** e **ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 25 de julho de 2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021 - DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 - PA Nº 016/2021

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula: 134716-7

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			00.794.227/0001-56
Endereço			Bairro
Rua Tamoio, 462 – sala 506			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30.120-050	3317-0958
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	620	899-6	ipshdiretoria@gmail.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
José Geraldo Reis			534.782.316-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M3.122.451/SSP-MG	Presidente		16/08/2017 a 15/08/2022	
Endereço			Bairro	
Rua São Rego, 77			Salgado Filho	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.550-710	32.716.755	ipshdiretoria@gmail.com

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.08.09 08:48:28 -03'00'

José Geraldo Reis - Presidente

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Estruturação dos Serviços de Proteção Especial		Início	Fim
		1/8/2021	1/8/2022
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p><i>Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.</i></p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro é uma Associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21/04/1995. Atualmente desenvolve projetos sociais com finalidade pública nos municípios de Belo Horizonte e Contagem – MG. Historicamente teve como atividade principal a defesa de Direitos Sociais através da formação humana, qualificação e capacitação profissional. Com ampla experiência executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Migrantes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e os Serviços de Acolhimento para Bebês, Abrigo Professor Fábio Alves, Abrigo Reviver e Abrigos Anita Gomes dos Santos I e II. Em Contagem, executa os Serviços de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em situação de rua.</p> <p>Em Março de 2020, devido à Pandemia do COVID-19, o IPSHDR foi convidado a Implantar e executar O Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua – CASA DE PASSAGEM CONTAGEM. Equipamento público, voltado ao atendimento especializado para pessoas em situação de rua que oferta higienização, guarda volumes, jantar, pernoite e café da manhã. Visando o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito o atendimento social é o carro propulsor do serviço.</p> <p>Implantado em meados de Maio/2020 a Casa de Passagem contagem tem capacidade para até 100 pessoas adultas de ambos os sexos. Inaugurada no município de Contagem em decorrência da Pandemia do COVID-19 oferta espaço de isolamento social para pessoas em situação de rua encaminhadas e monitoradas pelos órgãos de Saúde do Município de Contagem (UB'S e UPA'S). O Serviço é ofertado em período ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia e 07 dias por semana. O Atendimento Social esta disponível de 2ª a 6ª feira no horário de 08h as 21h. O horário de entrada na Casa de Passagem é de 17h30min para prioridades e 18h00min para os demais, estendendo-se até às 20h30min.</p> <p>A Casa de Passagem Contagem foi implantada em face ao Decreto Municipal 1.537 de 24 de Março de 2020, que declara estado de calamidade pública decorrente da pandemia instalada pelo COVID-19. Desde sua implantação são elaborados relatórios mensais sobre ocupação na Casa de Passagem com oferta de pernoite e acolhimento em Isolamento Social. Após análise desses dados apontamos a necessidade de continuidade do Serviço bem como das ofertas inerentes a ele. Em parceria com Diretoria de Alta Complexidade, tais dados foram analisados e apresentamos proposta de adequação do Serviço, ressaltando a ampliação de vagas e mudança física do equipamento.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem/MG			
5. PÚBLICO ALVO			
Adultos, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<ul style="list-style-type: none"> *Garantir o acolhimento de pessoas adultas, a partir de 18 anos, que utilizem as ruas como espaço de moradia e/ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração; *Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e especificidades dos atendimentos; *Promover o acesso a rede, programas e projetos de políticas públicas para geração de renda; * Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas. 			

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.08.09 08:49:05 -03'00'

8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Garantir oferta de serviço de acolhimento, proteção, apoio e espaço de moradia provisória para até 100 adultos, com idade a partir de 18 anos, ambos os sexos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social ou migração, e que possuam autonomia para realizar as atividades da vida diária no município de Contagem/MG, em Unidade Institucional de Passagem.	100 vagas para acolhimento	Disponibilizar até 100 vagas para acolhimento pactuadas pela GAI
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO		
1	Garantir o acolhimento a até 100 usuários cujo acesso se dará por meio de encaminhamentos da rede (Abordagem Social, Centro POP, GAI, Saúde) demanda espontânea		
	Garantir que o acolhimento seja direcionado a até 100 usuários residentes em Contagem identificados pelas equipes dos serviços		
	Oferecer local adequado ao atendimento		
	Garantir café da manhã e jantar		
	Garantir almoço e café da tarde **		
	Garantir atendimento técnico a todos os usuários bem como acompanhamento técnico àqueles com perspectiva de saída das ruas		
	Garantir acesso a documentos de identificação para os usuários		
	Promover o acesso a Benefícios continuados e eventuais, garantindo o encaminhamento dos usuários para cadastro no CAD único		
	Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento dos usuários /famílias acompanhados pelo serviço		
	Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas, que promovam reflexão, socialização e convivência		
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas.			
* Disponibilidade do imóvel, bem como despesas com Água, Luz e IPTU são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Contagem e não tem sua receita no Plano de Trabalho assinado em parceria com a OSC.			
** Garantia de almoço e café da tarde para usuários em Perda que estiverem utilizando a casa.			
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL DA PARCERIA POR DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		RS 1.159.901,31
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte/Vale combustível e Outros Benefícios)		RS 356.841,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de pessoa jurídica necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado		RS 453.374,52
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais de consumo necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado		RS 590.597,29
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários à execução do objeto		RS 57.338,64
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Investimento necessários à execução do objeto	RS 16.492,10	RS 16.492,10
VALOR GLOBAL		RS	2.634.544,88

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.08.09 08:49:30 -03'00'

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários atendidos no serviço de acolhimento, e planos de acompanhamento individual;
- Planilhas da GAI indicando dados dos usuários que utilizam os serviços *planilha será disponibilizada pela GAI na plataforma Google drive;
- Relatório quantitativo com identificação dos usuários encaminhados ao CAD ÚNICO;
- * Lista de participação e registro fotográfico das atividades desenvolvidas com os usuários acolhidos;
- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários encaminhados dos serviços da Abordagem Social, Centro POP e por demanda espontânea;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	6	08/21		R\$ 450.000,00	-	-	-	-
		10/21		R\$ 450.000,00				
		12/21		R\$ 440.000,00				
		02/22		R\$ 440.000,00				
		04/22		R\$ 440.000,00				
		06/22		R\$ 393.721,16	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 2.613.721,16	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> • 1102.08.244.0068.2142 -33504300 – Fonte 0100 – R\$ 2.597.229,06 • 1102.08.244.0068.2142 -44504200 – Fonte 0100 – R\$ 16.492,10

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

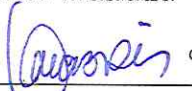
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 016/2021/SMDS.



 Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula: 134716-7
 Gestor da Parceria

Contagem, 25 de julho de 2022 

 Daniela Tiffany Prado de Carvalho
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
 Trabalho e Segurança Alimentar

JOSE GERALDO
 REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO REIS:53478231604
 Dados: 2022.08.09 08:49:55 -03'00'



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE DESPESAS DE 10/07/2021 A 01/01/2022

Cargo	QTD	Formação	Horas	SALÁRIO BRUTO POR CARGO	REMUNERAÇÃO										ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO MENSAL
					TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Férias + 1/3	hora extra	Incentivo ao Trabalho Duracao Remunerado	Insalubridade	Percussões	Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%	Adicional Noturno	Repouso sobre adicional noturno	VT	Vale Refeição	
Assistente Administrativo	1	Ensino Médio	40	R\$ 1.781,39	148,45	197,93	17,81	89,07	440,00	2,674,65	213,97	65,59	-	100,00	418,00	823,56	3.499,22			
Assistente Administrativo Atendimento Social	1	E Superior ou em curso	40	R\$ 1.781,39	168,45	197,93	17,81	89,07	440,00	2.674,65	213,97	65,59	-	100,00	418,00	823,56	3.499,22			
Auxiliar Serviços Gerais	4	E Fundamental	12436	R\$ 4.451,12	370,93	494,57	44,51	222,55	1.760,00	7.343,63	597,49	235,00	-	424,00	1.672,00	2.918,49	10.262,18			
Auxiliar Serviços Gerais noturno	2	E Fundamental	12436	R\$ 2.225,55	185,46	247,28	22,26	111,23	880,00	3.671,84	293,75	117,50	-	212,00	608,00	2.174,91	5.846,75			
Coordenador Social	40	Ensino Superior	12436	R\$ 4.139,60	394,97	525,62	48,00	240,00	440,00	6.101,19	498,10	195,24	-	106,00	418,00	1.207,33	7.308,52			
Educador Social - Dia	6	Ensino Médio	12436	R\$ 8.184,44	692,87	910,49	81,94	409,72	2.640,00	12.919,47	1.033,56	413,42	-	639,00	1.824,00	3.895,98	16.826,45			
Educador Social - Noite	9	Ensino Médio	12436	R\$ 1.365,74	1.024,31	1.365,74	122,92	614,58	3.960,00	19.379,20	1.550,34	620,13	-	954,00	2.736,00	10.840,93	39.220,13			
Técnico Nivel Superior	5	Ensino Superior	30	R\$ 2.888,89	1.237,08	1.649,44	122,92	614,58	2.200,00	19.931,47	1.554,52	637,81	-	530,00	2.762,32	22.693,79				
Gerente Administrativo	1	Superior	40	R\$ 3.630,11	302,51	403,35	21,97	109,85	440,00	4.775,96	382,08	152,83	-	106,00	418,00	1.093,91	5.834,87			
Encarregado de Manutenção	1	Ensino Médio	40	R\$ 2.197,05	183,09	244,12	21,97	109,85	659,12	3.415,21	273,22	109,29	-	106,00	418,00	996,50	4.321,71			
Auxiliar de Cozinha	2	Ensino Médio	12436	R\$ 1.187,59	253,81	237,75	23,75	119,76	880,00	3.659,53	308,76	123,51	-	212,00	418,00	644,27	4.503,80			
Contribuinte	2	Ensino Médio	12436	R\$ 2.840,72	245,06	325,75	29,41	147,04	880,00	4.568,97	365,52	146,21	-	212,00	418,00	733,72	5.292,69			
TOTAL MENSAL	35			5.121,10	6.829,13	382,39	1.911,93	14.950,00	659,12	91.335,84	7.305,27	2.922,11	-	4.932,92	8.930,00	28.791,49	120.107,33			
TOTAL EM 07 MESES										456.579,19					143.957,45	600.536,65				

DETALHAMENTO DE DESPESAS DE 10/10/2022 A 01/08/2022

Cargo	QTD	Formação	Horas	SALÁRIO BRUTO POR CARGO	REMUNERAÇÃO										ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO MENSAL
					TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Férias + 1/3	hora extra	Incentivo ao Trabalho Duracao Remunerado	Insalubridade	Percussões	Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%	Adicional Noturno	Repouso sobre adicional noturno	VT	Vale Refeição	
Assistente Administrativo	1	Ensino Médio	40	R\$ 1.959,53	183,29	217,73	19,60	97,89	484,80	2.942,92	235,43	94,17	-	105,00	418,00	653,01	3.766,53			
Assistente Administrativo Atendimento Social	1	E Superior ou em curso	40	R\$ 1.959,53	183,29	217,73	19,60	97,89	484,80	2.942,92	235,43	94,17	-	105,00	418,00	653,01	3.766,53			
Auxiliar Serviços Gerais	4	E Fundamental	12436	R\$ 4.683,24	408,02	544,03	48,96	244,81	1.930,20	6.901,26	646,50	248,00	-	424,00	1.672,00	3.101,10	11.092,36			
Auxiliar Serviços Gerais noturno	2	E Fundamental	12436	R\$ 2.341,62	204,01	272,01	24,48	122,41	539,60	4.900,63	332,25	128,30	-	212,00	608,00	2.109,59	6.351,62			
Coordenador Social	1	Ensino Superior	40	R\$ 5.213,55	431,46	579,28	50,14	245,00	440,00	6.712,11	536,97	214,79	-	105,00	418,00	1.275,76	7.997,65			
Educador Social - Dia	6	Ensino Médio	12436	R\$ 9.013,86	751,16	1.007,54	80,14	460,68	2.690,00	14.216,18	1.137,28	453,92	-	639,00	1.824,00	4.092,21	19.283,40			
Educador Social - Noite	9	Ensino Médio	12436	R\$ 1.502,31	1.165,73	1.502,31	135,21	616,04	4.383,20	21.324,28	1.059,94	682,38	-	954,00	2.736,00	11.558,66	32.892,94			
Técnico Nivel Superior	30	Ensino Superior	30	R\$ 3.993,12	1.360,79	1.814,39	122,92	614,58	2.240,00	21.928,62	1.754,29	701,72	-	530,00	2.736,00	2.986,01	24.914,63			
Gerente Administrativo	1	Superior	40	R\$ 3.630,11	302,51	403,35	21,97	109,85	440,00	4.775,96	382,08	152,83	-	106,00	418,00	1.112,69	6.369,85			
Encarregado de Manutenção	1	Ensino Médio	40	R\$ 2.197,05	183,09	244,12	21,97	109,85	659,12	3.415,21	273,22	109,29	-	106,00	418,00	944,75	4.701,49			
Auxiliar de Cozinha	2	Ensino Médio	12436	R\$ 1.187,59	253,81	237,75	23,75	119,76	880,00	4.568,97	365,52	146,21	-	212,00	418,00	667,67	4.934,76			
Contribuinte	2	Ensino Médio	12436	R\$ 2.840,72	245,06	325,75	29,41	147,04	880,00	4.568,97	365,52	146,21	-	212,00	418,00	733,72	5.292,69			
TOTAL MENSAL	35			5.633,21	7.510,94	420,62	2.101,12	16.483,20	755,03	100.474,59	8.037,27	3.215,18	-	5.438,07	8.930,00	30.411,94	130.886,52			
TOTAL EM 07 MESES										703.322,12					212.893,55	916.205,67				

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.08.24 10:20:51 -03'00'

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Tarifa social (150*4,50)	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	12	R\$ 8.100,00
2	Despesas com telefone e internet	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
3	Serviço de Transporte	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	12	R\$ 73.200,00
4	Serviço de lavanderia	1	R\$ 24.425,21	R\$ 24.425,21	12	R\$ 293.102,52
5	recarga extintores e segurança predial, etc	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
6	Serviço Correios	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	12	R\$ 600,00
7	Despesas c/ manutenção e ou pequenos reparos para adequação dos espaço. (como manutenção de rede, chaveiros, dedetização e desentupidoras)	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
8	Assistencia técnica para ponto eletrônico	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	12	R\$ 1.680,00
9	Locação de computadores e seguro dos equipamentos	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	12	R\$ 37.200,00
10	Exames ocupacionais, PPRÁ PCMSO	1	R\$ 481,00	R\$ 481,00	12	R\$ 5.772,00
13	Transporte intermunicipal e interestadual	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	12	R\$ 2.520,00
14	Serviço de vigilância e segurança eletrônica	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 37.781,21	-	R\$ 453.374,52

NOTAS EXPLICATIVAS:

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por
 JOSE GERALDO REIS:53478231604
 Dados: 2022.08.09 08:50:36 -03'00'



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, suprimentos de informática,	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2	impressos gráficos	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	material pedagógico para oficinas e eventos e capacitações	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4	Material de higiene e limpeza e outros	12	R\$ 6.293,12	R\$ 75.517,44
5	Gás e gêneros alimentícios para café da manhã e jantar.	12	R\$ 27.204,24	R\$ 326.450,88
6	Reposição de materiais de enxoval, utensílio e outros	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
7	Uniformes e EPI'S	12	R\$ 3.804,33	R\$ 45.651,97
8	Material para manutenção e adequação espaço físico(elétrico, hidráulico e alvenaria)	12	R\$ 1.664,75	R\$ 19.977,00
9	Colchão	50	R\$ 324,00	R\$ 16.200,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 48.190,44	R\$ 590.597,29

NOTAS EXPLICATIVAS:

JOSE GERALDO

Assinado de forma digital por
JOSE GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.08.09 08:50:57 -03'00'

REIS:53478231604

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Despesa com pessoal responsável pela interlocação da entidade	12	R\$ 3.498,22	R\$ 41.978,64
2	transporte e fretes de mercadorias	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
3	Serviços contábeis	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 4.778,22	R\$ 57.338,64

NOTAS EXPLICATIVAS:

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.08.09 08:51:16 -03'00'

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BEBEDOURO	2	R\$ 1.469,00	R\$ 2.938,00
2	COIFA	1	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
3	CAMA SOLTEIRO	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
4	VENTILADOR	6	R\$ 386,00	R\$ 2.316,00
5	COLCHÃO COM NAPA	10	R\$ 374,01	R\$ 3.740,10
6	CADEIRAS	30	R\$ 116,30	R\$ 3.489,00
TOTAL DO INVESTIMENTO				R\$ 16.492,10

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.08.09 08:51:35 -03'00'

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2021 – P. ADM. N.º 016/2021 – DISPENSA N.º 003/2021

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 005/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45, §1º, I da Lei Municipal n.º 4.910/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 005/2021, no valor de R\$ 20.823,72 (Vinte mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT) e ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 25/07/2022.

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Termo de Colaboração n.º. 020/2022, P. A. n.º. 020/2022, Dispensa de Chamamento Público n.º. 020/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES, CNPJ sob o n.º 18.261.578/0001-67.

Objeto: desenvolvimento de ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL nas modalidades creche e pré-escola, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em observância à legislação vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	2022/2023/2024	R\$ 1.298.980,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 2119 – Red. 51 7
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS – TESOURO 0101	2022/2023/2024	R\$ 649.490,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 0101– Red. 516
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS – PNAE	2022/2023/2024	R\$ 45.796,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 2144– Red. 518
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	2022/2023/2024	R\$ 183.184,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 2147– Red. 1332

Valor: R\$ 2.177.450,00 (dois milhões e cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 24 meses, com termo inicial a partir da data de assinatura.

Data assinatura: 09/08/2022

Assinam:

Érika Emília de Lima.

Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Telma Fernanda Ribeiro

Secretaria Municipal Educação.

Os efeitos desta publicação são retroativos à data da assinatura deste termo de colaboração.